PROJETO DE LEI
Expediente PM 83/94
CM 177/94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura do crédito especial para atendimento ao Programa Municipal de Gerenciamento Ambiental.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para cobertura de despesas com a aquisição de um veículo que será utilizado no Programa Municipal de Gerenciamento Ambiental, sob a seguinte codificação:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
0403 - MEIO AMBIENTE

0403.1377456 1.074 - Aquisição de Veículos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ...R$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a verba resultante de Convênio com o Ministério do Meio Ambiente, para a implantação do Programa Municipal de Gerenciamento Ambiental, até o valor de R$ 18.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 177/94
Rec. 22.12.94

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Entre os vários projetos que estão tramitando em Brasília, um deles acaba de ter liberada uma verba através do Ministério do Meio Ambiente, para o desenvolvimento do Programa Municipal de Gerenciamento Ambiental. Trata-se de um programa que irá fazer uma radiografia completa da situação ambiental do Município, permitindo a solução de vários problemas relacionados com o meio-ambiente.

No projeto, além da aquisição de um computador, está prevista a aquisição de um veículo. Como não há um programa específico no orçamento para esta aquisição, há a necesidade de abertura de um crédito especial, o que propomos através do anexo projeto de lei.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal